



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA A PRAÇA DA COMUNIDADE DO CAMURIM NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA, MIGUEL JOSÉ DA SILVA NESTE ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA, o Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaipava, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça do Camurim" "Miguel José da Silva", situada na comunidade do Camurim.

Art. 2º - A Praça receberá uma placa de identificação com o nome "Miguel José da Silva".

Art. 3º - A Biografia do homenageado, "Miguel José Da Silva", fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, em 18 de março de 2021.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaipava